



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 400/2021

**Objeto:** Aquisição de cadeira fixa empilhável para utilização nas unidades administradas pela Secretaria de Educação Municipal.

#### ESCLARECIMENTOS:

**Recebido em 29 de novembro de 2021 às 09:00h (documento SEI 0011228214).**

**1º Questionamento:** Solicita-se o que o(a) senhor(a) pregoeiro(a) esclareça, se sob as exigências contidas neste edital, a empresa que realiza a comercialização dos itens licitados, é apta a concorrer ao presente pregão?

**Resposta:** A presente licitação tem como objeto a aquisição de cadeira fixa empilhável, assim, a empresa deverá atender ao subitem 3.2 e 3.2.6 do edital: "*Não será admitida a participação de proponente: (...) Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado*". Cumpre esclarecer ainda que não realizamos análise prévia dos documentos.

**2º Questionamento:** 10.6 - J: Solicita-se que o(a) senhor(a) pregoeiro(a) esclareça o que são considerados "outros documentos" sob o ponto de vista do presente pregão?

**Resposta:** Considerando que o subitem 10.6 alínea "j.2" traz a seguinte redação: "*Para comprovação do requisito previsto na alínea "j", o proponente poderá juntar à sua habilitação documento hábil a comprovar as informações, como contrato de fornecimento a que se refere o atestado, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações.*", esclarecemos que "outros documentos" refere-se a qualquer outro meio de comprovação de fornecimento efetivo de material, complementando as informações constantes no Atestado de Capacidade Técnica, subitem 10.6 alínea "j" do edital.

**3º Questionamento:** 10.6 - J: Solicita-se que o(a) senhor(a) pregoeiro(a) esclareça, o que são considerados "produtos compatíveis" sob o ponto de vista do presente pregão?

**Resposta:** Produtos que por semelhança/similaridade comprovem a expertise de fornecimento dos produtos licitados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 30/11/2021, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011228241** e o código CRC **17CD7E97**.

